



PROTOCOLO Nº

079

RECEBIDO EM

02/07/2019

*[Handwritten signature]*

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

**INDICAÇÃO Nº 06/2019**

Santa Maria do Herval, 02 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer na forma regimental que seja encaminhado à Mesa Diretora a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de efetuar a substituição das luminárias convencionais pelas lâmpadas de LED, em locais públicos, especialmente em Praças e no Centro da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade melhorar a iluminação nos espaços públicos municipais, gerando mais segurança, bem como a redução do consumo de energia elétrica, visto que como todos sabem, as lâmpadas de LED podem reduzir o consumo de energia em até 60%.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas agradeço desde já.

*[Handwritten signature]*  
**DIEGO J. LECHNER**

Vereador

*Aprovado por unanimidade em 02/07/2019*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTA MARIA DO HERVAL

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE